

*Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre - SISA*ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESTADUAL DE
ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO –
CEVA DO SISTEMA DE INCENTIVOS A
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ACRE – SISA
DO ANO DE 2017.

No dia 19 de dezembro de 2017 às 14h30, na Sala de reunião do SINDUSMAD na FIEAC, situada na Av. Ceará, 3727, Abrahão Alab, em Rio Branco, Acre, das 14h30 às 17h00, estiveram reunidos os membros da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento – CEVA do Sistema de Incentivos Ambientais do Acre – SISA, Srs.(as): Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira - ASSIMMANEJO, Camila Monteiro Braga de Oliveira - ASSIMMANEJO, Moacir Haverroth - EMBRAPA, Érico Maurício Pires Barboza - PGE, Maria Jocicleide Lima de Aguiar - GTA, Claudenir Maria Ferreira da Rocha – SEMA, Magaly Medeiros - IMC e convidados conforme lista de presença em anexo. A reunião foi iniciada pela Coordenadora da Comissão, a Sra. Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira, que deu boas vindas, agradecendo a presença de todos. Em seguida informou que a pauta da reunião era para **apresentação do Regimento Interno da CEVA, apresentação da Minuta do Subprograma Indígena, avaliação da CEVA no ano de 2017 e proposta para realização da Oficina de Planejamento da CEVA e ainda apresentar a Proposta de Inclusão do tema Agroenergia no PDI, bem como remanejamento de recursos do PRA para a atividade de Design de produtos em madeira, já aprovado pela CEVA, na execução do primeiro desembolso.** A Coordenadora então convidou o Sr. Érico Maurício Pires Barboza – PGE para fazer a apresentação do documento, Regimento Interno da CEVA. Como o referido documento já havia sido enviado anteriormente para os membros, o Sr. Érico ficou a disposição para as considerações a serem feitas pelos membros. Inicialmente disse que houvera poucas alterações no documento e que algumas modificações foram para ajustar os termos jurídicos. Em seguida passou a leitura do documento. A Sra. Maria Jocicleide – GTA questionou o Artigo 6º Parágrafo 2º sobre a indicação do IMC para Coordenação, não havendo representantes da Sociedade Civil, na opinião dela deveria haver a participação de outra instituição, visto que o IMC já é membro da CEVA e também da Secretaria Executiva. O Sr. Érico Barboza – PGE explicou que a CEVA é um órgão que faz parte da estrutura do IMC conforme a Lei 2308. Além disso o IMC já possui infraestrutura e capacidade operacional favorável, evitando-se dispêndio, caso o governo indique outro órgão, e também por ser uma questão de governança do SISA, cuja gestão é do IMC, reforçado pelo Sr. Roger Recco – SEPLAN. A Sra. Maria Jocicleide argumentou ser preocupante

Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre - SISA

caso haja uma mudança de gestão de Governo e o IMC tenha um gestor que não tenha afinidade com a política ambiental. A Sra. Camila de Oliveira – ASSIMANEJO disse que esse Artigo resguarda a Coordenação da CEVA, pois isso é uma garantia de que a coordenação será sempre da Sociedade Civil. A Sra. Magaly enfatizou que esse inciso empodera a sociedade civil, por que ele diz e determina que a coordenação é da Sociedade Civil. Continua dizendo que é importante empoderar o IMC e fortalecer as normativas. Finalizada a apresentação e após as discussões descritas todos os membros presentes da CEVA concordaram/aprovaram o Documento Regimento Interno da CEVA. Em seguida o Dr. Érico fez a apresentação da minuta do Subprograma Indígena para conhecimento dos membros da CEVA. A Sra. Magaly informou que esse assunto já havia sido tratado anteriormente na reunião da CEVA do dia 12 de junho de 2017, inclusive com o GT indígena. A palavra foi passada para o Sr. Roger Recco que solicitou a aprovação da CEVA quanto a inclusão do Eixo Agroenergia no Plano de Investimentos, conforme solicitação da SEDENS, informou ainda que os recursos destinados para essa atividade foram remanejados da atividade de Compra de Ração. Informou ainda que considerando o processo de construção do Plano Anual de 2018, identificou-se a necessidade de aportar um recurso a mais para a linha Design de produtos em madeira, considerando ações relevantes para projetos: Escola de Design e Tecnologia da madeira levando-se em consideração a amplitude do projeto, o Prof. Edegard de Deus cedeu R\$ 200 mil do recurso do PRA que era um total de R\$ 4.424.884,00 para a referida linha. Sendo assim, os membros da CEVA foram consultados e aprovaram a mudança. Ficando o resultado para a atividade do PRA R\$ 4.224.884,00 e a atividade de Design de produtos em madeira R\$ 790.483,00. Quanto ao item da pauta, avaliação da CEVA 2017, todos concordaram que isso será uma atividade a ser inserida no Planejamento da CEVA 2018, cuja Oficina foi agendada para os dias 6 e 7 de fevereiro de 2018 com a anuência de todos. Concluída todas discussões a Coordenadora da CEVA juntamente com seus membros aprovaram/concordaram com os documentos apresentados bem como os encaminhamentos feitos. Sendo assim a Secretaria Executiva da CEVA lavrou a presente ATA, assinada pela Coordenadora da Comissão, Sra. Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira.



Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira
Coordenadora da CEVA

Registre-se e Publique-se.

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento do SISA

DATA: 19 de dezembro de 2017 HORA: 14h:30

LOCAL: FIEAC

Nº	Instituição	Nome	Contatos	Assinatura
1.	Associação das Indústrias de Madeira de Manejo do Estado do Acre –ASIMMANEJO	Titular: Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira	afg.oliveira@uol.com.br 3229-3808/9985-0465	
2.		Suplente: Camila Monteiro Braga de Oliveira	camilaoliveira.consultoria@gmail.com 9910-7536	
3.	Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS	Titular: José Rodrigues de Araújo	josearaujo@gmail.com 9956-7189	
4.		Suplente: Raimundo Mendes Barros	99911-6800	
5.	Grupo de Trabalho da Amazônia – GTA	Titular: Maria Jocicleide Lima de Aguiar	joci.aguiar@gmail.com gtaacre@gmail.com 99952-1302	
6.		Suplente: Daniela da Costa Oliveira	acre.daniela@gmail.com 99965-7628	
7.	WWF Brasil	Titular: Flávio Quental Rodrigues	flavioquental@wwf.org.br 9208-1042	
8.		Suplente: Rocio Chacchi Ruiz	rocioruiz@wwf.org.br 9205-7668	
9.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA	Titular: Fernanda Fonseca	fernanda.fonseca@embrapa.br 3212-3274/ 8115-7564	
10.		Suplente: Moacir Haverroth	moacir.haverroth@embrapa.br 3212-3274	

GOVERNO DO ACRE

Secretaria Executiva da CEVA

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais

Rua das Acácias, n.º 279 – Distrito Industrial, CEP: 69920-175, Rio Branco/Acre (Anexo à FUNTAC)
Fone: (68) 3223-1933 - E-mail: gabinete.imc@ac.gov.br Portal: www.imc.ac.gov.br



Comissão Estadual de
Validação e Acompanhamento

11.	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC	Titular: Magaly Medeiros	magalymedeiros@gmail.com	Magaly Medeiros
12.		Suplente: Vera Lúcia Reis	vlreis.reis21@gmail.com	
13.	Procuradoria-Geral do Estado – PGE	Titular: Érico Maurício Pires Barboza	erico.pires@ac.gov.br pgeacre.meioambiente@gmail.com 3901-5139	Érico M. Pires
14.		Suplente: Rodrigo Fernando das Neves	rodrigodasneves@gmail.com	
15.	Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA	Titular: Carlos Edegard de Deus	deus99@gmail.com ; sema@ac.gov.br 9985-0866	Claudenir M. da Rocha
16.		Suplente: Claudenir Maria Ferreira da Rocha	claudenir.mrocha@gmail.com	

Convidados:

Nº	Nome	Instituição	Telefone	Email
01	Resia Moreno	IMC	99600-7862	resia.moreno@gmail.com
02	Roger Daniel Reis	SEPLAN	99979 7744	roger.reis@ac.gov.br
03	Stoney do N. Pinto	IMC	999543544	stoneynt@gmail.com
04				
05				

GOVERNO DO ACRE

Secretaria Executiva da CEVA

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais

Rua das Acácias, n.º 279 – Distrito Industrial, CEP: 69920-175, Rio Branco/Acre. (Anexo à FUNTAC)
Fone: (68) 3223-1933 - E-mail: gabinete.imc@ac.gov.br Portal: www.imc.ac.gov.br